

Termo de Referência 20/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2025	160366-13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	GERALDO MORAIS SEVERO	12/05/2025 16:10 (v 5.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64548.004589/2024-04

1. Condições gerais da contratação

1.1.Aquisição de material nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD 13° GAC	QTD 3° BECmb	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Características Adicionais: Anti-Chama.	rolo 100m	329264	20	2	22	R\$125,00	R\$ 2.750,00
2	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama.	rolo 100m	329881	20	2	22	R\$100,60	R\$ 2.213,20
3	Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750V	rolo 100m	265366	20	2	22	R\$89,84	R\$ 1.976,48
4	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc ,	rolo 100m	424268	20	5	25	R\$368,00	R\$ 9.200,00

	Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde							
5	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Azul	rolo 100m	418528	20	5	25	R\$398,75	R\$ 9.968,75
6	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta	rolo 100m	416284	20	5	25	R\$400,48	R\$ 10.012,00
7	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha	rolo 100m	424269	20	5	25	R\$350,00	R\$ 8.750,00
8	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde	rolo 100m	416647	20	10	30	R\$119,87	R\$ 3.596,10
9	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Azul	rolo 100m	416285	20	10	30	R\$131,17	R\$ 3.935,10
10	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Branca	rolo 100m	416648	20	10	30	R\$102,37	R\$ 3.071,10

11	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde	rolo 100m	416355	20	10	30	R\$197,60	R\$ 5.928,00
12	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Azul	rolo 100m	416554	20	10	30	R\$151,00	R\$ 4.530,00
13	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha	rolo 100m	416652	20	10	30	R\$173,90	R\$ 5.217,00
14	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde	rolo 100m	418525	20	7	27	R\$479,90	R\$ 12.957,30
15	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Azul	rolo 100m	418524	20	7	27	R\$330,34	R\$ 8.919,18
16	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha	rolo 100m	416655	20	7	27	R\$460,60	R\$ 12.436,20
17								

	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300/500 V, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Abnt Nbr 247-5, Certificação Compulsória Inmetro , Cor Da Cobertura: Preta , Seção Nominal: 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc/D , Material Cobertura: Pvc/St5 , Cor Da Isolação: Preta, Azul E Verde , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 3	rolo 100m	616158	20	2	22	R\$420,00	R\$ 9.240,00
18	Caixa Passagem Material: Pvc Antichama , Tipo: Embutir , Características Adicionais: Entrada Eletrodutos: 1/2 E 3/4 Pol. , Posição Relativa: Embutir , Dimensões: 4 X 2 POL, Formato: Retangular	Un	612097	10	5	15	R\$2,38	R\$ 35,70
19	Campainha Elétrica Material: Plástico , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Cigarra, Externa	Un	368563	10	5	15	R\$14,67	R\$ 220,05
20	Isolador Plástico Fixação: Madeira , Tipo: Roldana , Características Adicionais: Fixado Com Pregos De Comprimento 1/2" , Tensão Suportável A Seco: 600	Un	320168	300	10	310	R\$1,00	R\$ 310,00
21	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	484194	10	4	14	R\$11,24	R\$ 157,36
22	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 16 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	616753	10	4	14	R\$14,00	R\$ 196,00
23	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento:							

	Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	484195	15	7	22	R\$15,24	R\$ 335,28
24	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 25 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	616751	15	7	22	R\$14,00	R\$ 308,00
25	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 32 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	484198	15	7	22	R\$14,23	R\$ 313,06
26	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Un	616752	15	7	22	R\$17,00	R\$ 374,00
27	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 50 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Un	408858	15	7	22	R\$10,68	R\$ 234,96
28	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Un	408859	15	5	20	R\$15,00	R\$ 300,00
29	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama , Cor: Preta ,							

	Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Un	604732	300	100	400	R\$11,90	R\$ 4.760,00
30	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) , Resistência À Tensão: Até 69.000 V, Classe Temperatura: 105 °C, Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Aplicação: Isolação Primária E Vedação De Emendas	Un	450105	150	50	200	R\$35,53	R\$ 7.106,00
31	Isolador Elétrico Material: Porcelana , Aplicação: Uso Externo , Características Adicionais: Roldana 72x72 , Tipo: Ar 11 , Cor: Marrom	Un	446074	50	10	60	R\$17,90	R\$ 1.074,00
32	Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Barra , Características Adicionais: Com Adesivo Para Fixação , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 40 X 20 X 2000 MM	Un	616759	150	30	180	R\$40,91	R\$ 7.363,80
33	Interruptor Tipo: Paralelo_ (Three-Way) , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Un	452719	30	10	40	R\$13,11	R\$ 524,40
34	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Espelho , Cor: Branca , Aplicação: Instalações Elétricas , Dimensões: 4 X 2 CM, Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Modelo: 2p+T	Un	402534	30	10	40	R\$15,01	R\$ 600,40
35	Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete ,							

	Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110 /220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular	Un	482551	30	10	40	R\$10,49	R\$ 419,60
36	Interruptor Tipo: Paralelo_ (Three-Way) , Quantidade Seções: 2 UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Un	617244	30	10	40	R\$13,49	R\$ 539,60
37	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 3 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Un	452737	30	10	40	R\$17,70	R\$ 708,00
38	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: E-27 , Aplicação: Ambiente Interno , Tipo Bulbo: 4u	Un	448527	400	150	550	R\$14,45	R\$ 7.947,50
39	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-40 , Temperatura De Cor: 6500	Un	445743	400	100	500	R\$27,50	R\$ 13.750,00
40	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 6 W, Tipo Base: Gu10 , Aplicação: Iluminação , Tipo Bulbo: Mr 16, Temperatura De Cor: 3000 K, Formato: Dicroica Vida Média: 25.000	Un	603066	200	100	300	R\$13,80	R\$ 4.140,00
41								

	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: Mín. 1530 LM, Aplicação: Iluminação , Temperatura De Cor: 3000 K, Vida Média: 30.000	Un	608411	200	100	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00
42	Placa Cega Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Posto Horizontal , Dimensões: 4 X 2 PO	Un	452688	50	10	60	R\$5,06	R\$ 303,60
43	Placa Cega Material: Plástico , Formato: Quadrado , Dimensões: 4 X 4 PO	Un	426310	15	7	22	R\$11,16	R\$ 245,52
44	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Incandescente , Potência Lâmpada: 100 W, Cor: Branca	Un	354874	120	50	170	R\$6,99	R\$ 1.188,30
45	- Plugue Tipo: Fêmea , Formato Contato: Universal , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P , Material: Plástico	Un	285361	100	30	130	R\$4,65	R\$ 604,50
46	Plugue Tipo: Macho , Formato Pinos: Redondo , Formato Contato: Universal , Formato: Retangular , Cor Corpo: Cinza , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P	Un	250590	100	30	130	R\$5,83	R\$ 757,90
47	Plugue Tipo: Macho Angular , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P , Material: Alumínio, Latão E Aço Lantonado , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência: Tramontina 57402 /109	Un	614410	50	20	70	R\$6,99	R\$ 489,30
48	Botão Comando Aplicação: Campainha Redonda , Tipo: Pulsador , Posição Relativa: Sobrepor	Un	369068	50	10	60	R\$27,02	R\$ 1.621,20

49	Resistência Elétrica Aplicação: Ducha Marca Hydra , Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 7.700 W, Modelo: Ducha Eletrônica Nd	Un	612436	50	10	60	R\$26,93	R\$ 1.615,80
50	Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Un	618467	150	40	190	R\$17,24	R\$ 3.275,60
51	Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	Un	614338	150	40	190	R\$16,87	R\$ 3.205,30
52	Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	Un	464825	150	50	200	R\$14,33	R\$ 2.866,00
53	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 PO	Un	373920	50	25	75	R\$9,74	R\$ 730,50
54	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Características Adicionais: Flanges Livres , Bitola I: 25 Mm X 3/4" PO	Un	469702	50	25	75	R\$9,52	R\$ 714,00
55	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 32 Mm X 1 PO	Un	373954	50	20	70	R\$15,23	R\$ 1.066,10
56	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo	Un	373918	50	20	70	R\$15,13	R\$ 1.059,10

	Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO							
57	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 PO	Un	373919	50	20	70	R\$12,02	R\$ 841,40
58	Anel Vedação Material: Borracha Sintética , Diâmetro Interno: 80 MM, Características Adicionais: Diâmetro Externo: 120 Mm, Aplicação: Vaso Sanitário	Un	480616	50	50	100	R\$6,00	R\$ 600,00
59	Assento Vaso Sanitário Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Ferragem Aço Inox, Com Tampa, Convencional/Oval	Un	382123	140	80	220	R\$32,61	R\$ 7.174,20
60	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	Un	396476	200	120	320	R\$36,69	R\$ 11.740,80
61	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	Un	616045	100	60	160	R\$410,00	R\$ 65.600,00
62	Caixa Descarga Material: Pvc , Cor: Branca , Altura: 354 MM, Largura: 320 MM, Profundidade: 153 MM, Capacidade: 9L	Un	480852	100	80	180	R\$32,54	R\$ 5.857,20
63	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Características Adicionais: Conjunto Completo , Diâmetro: 150 CM, Altura: 150 CM	Un	480701	50	25	75	R\$30,00	R\$ 2.250,00
64	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Formato Grelha: Redondo , Diâmetro							

	Saída Tubo: 50 MM, Características Adicionais: Conjunto Completo , Diâmetro: 100 CM, Altura: 100 CM	Un	480700	30	20	50	R\$21,68	R\$ 1.084,00
65	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 100 Mm	Un	253386	50	30	80	R\$8,00	R\$ 640,00
66	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Cor: Branca , Bitola: 40 MM	Un	465774	50	30	80	R\$5,95	R\$ 476,00
67	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 MM	Un	318669	50	35	85	R\$4,00	R\$ 340,00
68	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 20 MM	Un	483191	50	30	80	R\$1,51	R\$ 120,80
69	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 25 MM	Un	363039	50	40	90	R\$1,69	R\$ 152,10
70	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 40 MM	Un	483192	50	35	85	R\$2,14	R\$ 181,90
71	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 50 MM	Un	483193	50	35	85	R\$3,52	R\$ 299,20
72	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola I: 60 MM	Un	483195	50	40	90	R\$4,39	R\$ 395,10

73	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Acabamento: Não Aplicável , Cor: Branca , Potência: 5.200 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Jato Multidirecionado/Mangueira Antiaderente	Un	227029	50	40	90	R\$76,47	R\$ 6.882,30
74	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Cpvc , Características Adicionais: Aquatherm	bisnaga 75g	371114	200	200	400	R\$10,65	R\$ 4.260,00
75	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 MM	Un	483206	200	20	220	R\$1,90	R\$ 418,00
76	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 MM	Un	257500	50	40	90	R\$2,57	R\$ 231,30
77	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 MM	Un	237363	50	20	70	R\$13,69	R\$ 958,30
78	Mangueira Hidráulica Comprimento: 400 MM, Material: Metal Cromado Flexível , Características Adicionais: Com Nípel Para Alta Pressão , Tipo: Mangote , Bitola: 1/2 PO	Un	441061	20	10	30	R\$14,75	R\$ 442,50
79	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	Un	397063	100	85	185	R\$16,29	R\$ 3.013,65
80	Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais:							

	Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	Un	603341	20	10	30	R\$83,00	R\$ 2.490,00
81	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 20 M, Largura: 18 MM	Un	465553	250	250	500	R\$3,63	R\$ 1.815,00
82	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Bitola: 100 MM, Características Adicionais: Perfurada Com Caxilho , Acabamento Superficial: Liso , Aplicação: Instalações Sanitárias	Un	482761	50	10	60	R\$8,90	R\$ 534,00
83	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Bitola: 150 MM	Un	265188	50	10	60	R\$8,54	R\$ 512,40
84	Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1 /2 PO	Un	353339	100	50	150	R\$14,72	R\$ 2.208,00
85	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 MM	Un	243109	50	35	85	R\$3,31	R\$ 281,35
86	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 50 MM	Un	298457	50	25	75	R\$4,39	R\$ 329,25
87	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 MM	Un	242793	50	35	85	R\$1,59	R\$ 135,15
88	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 MM	Un	242984	70	60	130	R\$1,87	R\$ 243,10

89	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 MM	Un	351454	70	45	115	R\$2,16	R\$ 248,40
90	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 3 /4 PO	Un	248819	70	55	125	R\$7,13	R\$ 891,25
91	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1 /2 PO	Un	407292	70	50	120	R\$3,89	R\$ 466,80
92	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Un	286230	70	40	110	R\$3,68	R\$ 404,80
93	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Engenharia	Un	258341	70	50	120	R\$1,58	R\$ 189,60
94	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Engenharia	Un	258342	70	60	130	R\$0,75	R\$ 97,50
95								

	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Engenharia	Un	258345	70	40	110	R\$5,39	R\$ 592,90
96	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5648	Un	398761	70	35	105	R\$3,63	R\$ 381,15
97	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola: 100 MM	Un	306062	70	40	110	R\$4,66	R\$ 512,60
98	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Engenharia	Un	258348	70	30	100	R\$6,27	R\$ 627,00
99	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 40 MM	Un	236705	70	35	105	R\$3,64	R\$ 382,20
100	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 50 MM	Un	236706	70	30	100	R\$4,35	R\$ 435,00
101	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Bitola: 100 MM	Un	469297	70	25	95	R\$6,04	R\$ 573,80
102	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,							

	Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Características Adicionais: Sem Anel , Bitola: 40 MM	Un	304348	70	35	105	R\$1,57	R\$ 164,85
103	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 50 MM	Un	233983	70	35	105	R\$2,70	R\$ 283,50
104	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Junção Simples 45° , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola I: 100 X 100 MM	Un	606366	70	25	95	R\$18,14	R\$ 1.723,30
105	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Junção Simples 45° , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola I: 50 X 50 MM	Un	606364	70	35	105	R\$5,90	R\$ 619,50
106	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Junção Simples 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 75 X 50 MM	Un	606621	70	15	85	R\$3,60	R\$ 306,00
107	Lixa Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100	Un	311547	500	180	680	R\$1,09	R\$ 741,20
108	Lixa Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 23 CM, Largura: 28 CM	Un	313006	500	200	700	R\$1,53	R\$ 1.071,00
109	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 150 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM	Un	385147	500	200	700	R\$3,26	R\$ 2.282,00
110	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM	Un	385142	500	180	680	R\$1,63	R\$ 1.108,40
111	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação:							

	Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola I: 60 MM	Un	389651	500	80	580	R\$23,30	R\$ 13.514,00
112	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 20 MM	Un	295919	70	55	125	R\$6,74	R\$ 842,50
113	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 MM	Un	407295	70	60	130	R\$6,18	R\$ 803,40
114	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 MM	Un	377772	70	30	100	R\$16,78	R\$ 1.678,00
115	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 MM	Un	373366	70	25	95	R\$16,22	R\$ 1.540,90
116	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação	Un	389641	70	15	85	R\$13,87	R\$ 1.178,95
117	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Bitola: 40 MM	Un	253375	70	40	110	R\$11,49	R\$ 1.263,90
118	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 MM	Un	373366	70	20	90	R\$11,63	R\$ 1.046,70
119	Conexão Hidráulica Material: Ferro Galvanizado , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente , Bitola: 1"	Un	240539	70	20	90	R\$7,80	R\$ 702,00

120	Conexão Hidráulica Material: Aço Galvanizado , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1/2 PO	Un	365206	70	30	100	R\$6,82	R\$ 682,00
121	Conexão Hidráulica Material: Ferro Galvanizado , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente , Bitola: 3 /4"	Un	240538	70	35	105	R\$4,50	R\$ 472,50
122	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 MM	Un	245133	70	45	115	R\$0,49	R\$ 56,35
123	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 MM	Un	265029	70	55	125	R\$0,55	R\$ 68,75
124	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	Un	293931	70	20	90	R\$1,31	R\$ 117,90
125	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Un	270389	70	15	85	R\$1,42	R\$ 120,70
126	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM	Un	265032	70	15	85	R\$11,99	R\$ 1.019,15
127	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola: 20 Mm X 1/2"	Un	260149	70	50	120	R\$4,40	R\$ 528,00

128	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1 /2 PO	Un	265066	70	55	125	R\$3,68	R\$ 460,00
129	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 3 /4 PO	Un	265067	70	55	125	R\$4,20	R\$ 525,00
130	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 3/4 POL, Comprimento Total: 45,50 MM, Diâmetro Anel: 8,50 MM, Peso: 16 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Un	214169	70	45	115	R\$0,88	R\$ 101,20
131	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 41 MM, Diâmetro Anel: 7 MM, Peso: 11 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Un	214168	70	60	130	R\$0,89	R\$ 115,70
132	Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Un	610947	1000	100	1100	R\$0,25	R\$ 275,00
133	Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Aplicação: Uso Geral	Un	611009	1000	10	1010	R\$0,25	R\$ 252,50
134	Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Un	610947	1000	50	1050	R\$0,31	R\$ 325,50
135								

	Dobradiça Material: Aço , Tipo: Gonzo , Tamanho: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Aba	Un	611067	100	20	120	R\$17,00	R\$ 2.040,00
136	Dobradiça Material: Aço Carbono , Tipo: Gonzo , Diâmetro: 7/8 PO	Un	480737	100	20	120	R\$12,50	R\$ 1.500,00
137	Dobradiça Material: Aço Carbono , Tipo: Gonzo , Tamanho: 32 X 3/4 POL, Características Adicionais: Sem Abas	Un	608118	100	20	120	R\$5,62	R\$ 674,40
138	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Branco , Bitola: 1/2"	Un	265166	100	70	170	R\$0,48	R\$ 81,60
139	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Branco , Bitola: 3/4"	Un	265167	70	45	115	R\$0,70	R\$ 80,50
140	Porta-Cadeado Material: Ferro , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 140 MM, Altura: 30 MM, Espessura: 2 MM	Un	304928	150	15	165	R\$7,44	R\$ 1.227,60
141	Porta-Cadeado Material: Metal , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado	Un	602554	150	30	180	R\$8,21	R\$ 1.477,80
142	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Repuxo , Tipo Aba: Redonda , Diâmetro Corpo: 3,20 MM, Comprimento: 12 MM, Material Corpo: Alumínio , Material Pino: Alumínio , Tipo Cabeça: Abaulada , Cor: Cinza	Un	480801	1000	80	1080	R\$0,09	R\$ 97,20
143	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica ,	Un	390391	70	40	110	R\$10,30	R\$ 1.133,00

	Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola I: 150 X 100 M							
144	Refil Material: Polipropileno E Carvão Ativado , Aplicação: Filtro Aqualar Ap-200 F , Tipo: Para Filtro	Un	486734	60	10	70	R\$47,50	R\$ 3.325,00
145	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 1/2" , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Un	240634	70	25	95	R\$4,52	R\$ 429,40
146	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 3/4" , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Un	415541	70	20	90	R\$7,99	R\$ 719,10
147	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Un	366639	70	50	120	R\$9,12	R\$ 1.094,40
148	Registro Pressão Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual , Aplicação: Material Hidráulico	Un	299632	70	45	115	R\$35,60	R\$ 4.094,00
149	Registro Esfera Material: Pvc , Bitola: 60 MM, Características Adicionais: Com União , Aplicação: Esgoto , Tipo Fixação: Rosca E Solda	Un	611813	70	10	80	R\$22,92	R\$ 1.833,60
150	Sifão Material: Pvc , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo , Aplicação: Pia , Bitola: 1" , 1 1 /4" E 1 1/2" . MM	Un	616677	100	40	140	R\$12,00	R\$ 1.680,00
151	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	Un	611898	150	80	230	R\$7,07	R\$ 1.626,10
152								

	Conexão Hidráulica Material: Silicone , Tipo: Spud , Tipo Fixação: Anel , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola I: 1 1/2 POL	Un	466568	70	40	110	R\$1,52	R\$ 167,20
153	Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 20 POL, Diâmetro Redução: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Un	374790	70	45	115	R\$3,02	R\$ 347,30
154	Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 25 POL, Diâmetro Redução: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Un	374791	70	45	115	R\$3,64	R\$ 418,60
155	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 50 X 50 MM	Un	351398	70	40	110	R\$6,90	R\$ 759,00
156	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 40 X 40 MM	Un	351397	70	45	115	R\$3,15	R\$ 362,25
157	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 100 X 100 MM	Un	351393	70	20	90	R\$8,00	R\$ 720,00
158	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação:	Un	248911	70	55	125	R\$0,95	R\$ 118,75

	Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria							
159	Conexão Hidráulica Material: Polipropileno , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Quente , Bitola: 25 MM	Un	441903	70	65	135	R\$1,06	R\$ 143,10
160	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Un	351410	70	35	105	R\$6,21	R\$ 652,05
161	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Diâmetro Externo: 50 MM	Un	613556	70	25	95	R\$5,08	R\$ 482,60
162	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com 22cm De Comprimento	Un	452783	35	15	50	R\$34,30	R\$ 1.715,00
163	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica	Un	313756	35	30	65	R\$47,66	R\$ 3.097,90
164	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Lavatório , Cor: Branca	Un	320505	35	25	60	R\$6,98	R\$ 418,80
165	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha	Un	443759	35	20	55	R\$37,30	R\$ 2.051,50
166	Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1/2 PO	Un	240514	250	100	350	R\$2,20	R\$ 770,00

167	Torneira Material Corpo: Pvc Rígido , Tipo: Longa , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Branca	Un	337550	40	20	60	R\$9,99	R\$ 599,40
168	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M	Un	360617	30	10	40	R\$51,61	R\$ 2.064,40
169	Tubo Metalon Formato: Retangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 M	Un	360619	30	10	40	R\$51,25	R\$ 2.050,00
170	Tubo Metalon Formato: Retangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Tipo Aço: Sae 1020	Un	300731	30	10	40	R\$88,90	R\$ 3.556,00
171	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Un	396867	70	40	110	R\$13,05	R\$ 1.435,50
172	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Un	396865	70	60	130	R\$14,90	R\$ 1.937,00
173	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 40 MM, Espessura Paredes: 2,40 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Un	214733	70	20	90	R\$31,75	R\$ 2.857,50
174	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Un	214734	70	15	85	R\$49,08	R\$ 4.171,80
175	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom ,							

	Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Un	214735	70	10	80	R\$68,09	R\$ 5.447,20
176	Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,60 M, Pressão: 7,50 KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Tipo: Soldável , Uso: Descarga Sobrepor	Un	480515	80	15	95	R\$13,66	R\$ 1.297,70
177	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M	Un	233164	80	8	88	R\$50,00	R\$ 4.400,00
178	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 26 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM	Un	240472	80	15	95	R\$22,31	R\$ 2.119,45
179	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Un	265193	80	12	92	R\$35,75	R\$ 3.289,00
180	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 20 MM, Comprimento Total: 46 MM, Altura: 48 MM, Peso: 61 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Un	214183	70	45	115	R\$5,66	R\$ 650,90
181	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 25 MM, Aplicação: Hidráulica	Un	396870	70	55	125	R\$4,76	R\$ 595,00
182	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Hidráulica	Un	396869	70	35	105	R\$13,07	R\$ 1.372,35
183	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Hidráulica	Un	396868	70	30	100	R\$21,00	R\$ 2.100,00

184	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 50 MM, Comprimento Total: 68 MM, Altura: 87,50 MM, Peso: 245 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Un	214187	70	20	90	R\$15,27	R\$ 1.374,30
185	- União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 60 MM, Comprimento Total: 78 MM, Altura: 105 MM, Peso: 368 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Un	214188	70	10	80	R\$47,56	R\$ 3.804,80
186	Válvula Escoamento Material: Metal , Diâmetro: 7/8 POL, Características Adicionais: Sem Ladrão , Aplicação: Lavatório	Un	418625	50	20	70	R\$13,20	R\$ 924,00
187	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09	Un	354947	25	15	40	R\$125,57	R\$ 5.022,80
188	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bóia Caixa-D'Água , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Balão Pvc , Aplicação: Caixa D'água	Un	396902	30	13	43	R\$21,00	R\$ 903,00
189	Bolsa Ligação Material: Borracha , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Vaso Sanitário	Un	441181	30	20	50	R\$2,56	R\$ 128,00
190	Braço Chuveiro Material: Alumínio , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2"	Un	324635	30	15	45	R\$6,50	R\$ 292,50
191	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Caixa Acoplada , Acionamento Duplo . , Tipo: Modelo Vogue Plus	Un	618198	20	10	30	R\$362,82	R\$ 10.884,60
192	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,	Un	453306	70	45	115	R\$4,96	R\$ 570,40

	Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 32 MM							
193	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Un	351416	70	30	100	R\$2,95	R\$ 295,00
194	Válvula Escoamento Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 3 1/2 POL, Características Adicionais: Tipo Americana	Un	389857	70	30	100	R\$15,61	R\$ 1.561,00
195	Registro Pressão Material: Metal , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Soldável	Un	441522	30	18	48	R\$26,43	R\$ 1.268,64

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de noventa dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025 em execução].

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Conforme análise realizada, tendo como fonte de consulta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não há critérios de sustentabilidade ligados diretamente a esta Organização Militar.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não haverá necessidade de indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Diante das conclusões, não haverá a necessidade de vedação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.5. Diante da pouca complexidade do objeto, não haverá a necessidade de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não haverá necessidade de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de trinta dias, contados da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [Rua Marquês Ribeiro s/n - CEP 96508-160 no Almoxarifado do 13º Grupo de Artilharia de Campanha ou Almoxarifado do 3º Batalhão de Engenharia de Combate].

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 **(dois)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento por não tratar-se de condição indispensável para a aquisição do bem.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/01/2025.

7.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **[integral]**.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Não haverá necessidade de Qualificação Econômica Financeira, em razão da pouca complexidade do objeto.

Qualificação Técnica

8.35. Não haverá necessidade de Qualificação Técnica, em razão da pouca complexidade do objeto.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 457.271,18

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, *que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 457.271,18 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item 1.1]*

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. (JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO: NO MOMENTO A ADMINISTRAÇÃO AINDA NÃO TEM DISPONÍVEL A NOTA DE CRÉDITO, QUE SOMENTE SERÁ LIBERADA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO).

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

[Cachoeira do Sul], [] de [] de [].

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THOMAZ ALVES MACIEL

Membro da comissão de contratação

LUIS RIELE MIRANDA GUIMARAES

Autoridade competente